



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5152/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar a autorização de afastamento do país

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 5.066, no Diário Oficial da União Nº 15, de 22 de janeiro de 2019, seção 2, página 42, do servidor PAULO MARCHIORI BUSS, Pesquisador e Coordenador de Projetos da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 4621558, com a finalidade de participar de Oficina de Trabalho para o Fortalecimento da Formação em Saúde Pública no Âmbito da CPLP, em Lisboa, Portugal, no período de 02/02/2019 a 07/02/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000012/2018-56).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/02/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/02/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.